



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 02.030.347/0001-02

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.leg.br

INDICAÇÃO VERBAL 02/2025

Na 24ª (Vigésima Quarta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 01 de setembro de 2025, os vereadores **ROBERTO FRANCO DE LIMA, CELSO AUGUSTO MACIEL e LUIZ HENRIQUE DA SILVA**, legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzmaltina, Sr. **MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO**, tomasse as devidas providências no sentido de realizar a recuperação da entrada da Vila Rural Padre João Segá, considerando as condições precárias de acesso enfrentadas pelos moradores daquela comunidade.

Na oportunidade, o Presidente Celso Augusto Maciel solicitou que fosse incluída também a Vila Rural Nossa Senhora das Graças na referida indicação, a fim de contemplar ambas as localidades.

O vereador Luiz Henrique da Silva manifestou apoio à indicação verbal, pedindo para acompanhar a presente indicação.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para que sejam atendidas as necessidades das comunidades mencionadas, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida aos seus moradores.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 08 dias de setembro de 2025.

Roberto Franco de Lima

Vereador

Celso Augusto Maciel

Presidente

Luiz Henrique da Silva

Vereador